

DECRETO EXECUTIVO Nº 492/2002 - DE 20 DE MAIO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

27 - Desporto e Lazer

27.812- Desporto Comunitário

27.812.0097 - Desporto Comunitário

27.812.0097.2.059 - INCENTIVO, APOIO E PARTICIPAÇÃO NO ESPORTE AMADOR

3.3.90.39.99.00.00 - Demais Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 2.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

27 - Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0097 - Desporto Comunitário

27.812.0097.2.060 - MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS E GINÁSIO DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de maio de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento